TCEMG Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais	**Questionário n. 02 – Planta Genérica de Valores**	
	Servidores Técnicos	**Gerente de Auditoria**
Prefeitura Municipal de Janaúba	Márcio Gomes Rosa Solange Menezes Mibielli Galeno Vanilda da Anunciação Ferreira	Daniel Uchôa Costa Couto

Item	Questão	SIM	NÃO
1	O município instituiu Planta Genérica de Valores – PGV para fins de apuração dos valores venais dos imóveis municipais? Caso a resposta seja SIM, indicar normativo que instituiu a PGV no Município: **Está definido no CTM – Lei 2226/17** Caso a resposta seja NÃO, informar em folha anexa como e sobre qual base de cálculo o imposto está sendo calculado e lançado.	x	
2	O Município utilizou a PGV vigente para cálculo e lançamento do IPTU referente aos exercícios de 2018 e 2019? Caso a resposta seja **NÃO**, informar em folha anexa como e sobre qual base de cálculo o imposto está sendo calculado e lançado. Observação: Desconsiderar a questão caso a resposta ao item 1 tenha sido **NÃO**.	x	
3	O Município realizou revisão da Planta Genérica de Valores nos últimos 04 anos? Em que ano foi realizada a última revisão? _____ Indicar normativos relativos à referida revisão: _____ Desconsiderar caso a resposta ao item 1 seja **NÃO**.	X	x
4	A revisão da Planta Genérica de Valores foi realizada por profissionais qualificados para esta atividade (engenheiros ou arquitetos), com registro nos respectivos órgãos de classe, habilitados para a atividade técnica de avaliar imóveis, utilizando-se das boas práticas reconhecidas e aceitas para o exercício dessa função? Observação: Desconsiderar a questão caso a resposta aos itens 3 ou 4 tenha sido **NÃO**. Indicar os responsáveis pela revisão da PGV e sua qualificação:		x
5	Há previsão na legislação municipal sobre o índice de inflação adotado pelo Município para a atualização monetária da base de cálculo do IPTU? Em caso positivo, indicar normativos e dispositivos legais: **Lei 2226/17**	x	
6	Houve atualização monetária da base de cálculo do IPTU nos últimos 02 anos? Em caso positivo, indicar normativos que tenham embasado as atualizações: **Decreto 07/2019; Lei 2226/17**	X	

7	Há previsão na legislação municipal da seletividade de alíquotas em razão:		
	Da localização (zona fiscal)? Em caso positivo indicar a norma: ____________________		x
	Do uso e destinação (edificado, não edificado, residencial, comercial ou industrial)? Em caso positivo indicar a norma: **Anexo I da Lei 2226/17**	x	
	Da progressividade de alíquotas em razão do valor do imóvel? Em caso positivo indicar a norma: **Anexo I da Lei 2226/17**	x	
	Da progressividade no tempo do IPTU? Em caso positivo indicar a norma: **Lei 2226/17, art. 55 §1º**	x	

Observações:

- Caso seja necessário complementar qualquer resposta, além do já acima solicitado, utilizar folha anexa, respondendo de forma sucinta e objetiva;
- Nas respostas aos itens 3 a 7 atentar para as distinções entre revisão da Planta Genérica de Valores (§§2º e 3º do art. 30 da Portaria n. 511/09 do Ministério das Cidades), atualização monetária da base de cálculo do IPTU e alterações de dados cadastrais dos imóveis (recadastramento) com reflexos no cálculo do imposto.

Janaúba, 06/09/19

Nome: Dian Lucas R. Machado

Cargo: Gerente da Administração Tributária

QUESTIONÁRIO VALIDADO EM 10/09/2019 EM ENTREVISTA DO SERVIDOR SR. DIAN LUCAS R. MACHADO, OCUPANTE DO CARGO DE GERENTE DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA COM A RESSALVA RELATIVA À REVERSÃO DA RESPOSTA DADA À QUESTÃO Nº 03 DE NÃO PARA SIM.

Márcio Gomes Lobo
ANALISTA DE CONTROLE EXTERNO
TC-1182-1

Dian Lucas Rodrigues Machado
Gerente de Administração Tributária

Solange M. Mibielli Falcão - TC-1111-5
Vanilda da Aparecida Júnior - TC. 1802-1